

PORTARIA Nº

CRC-CE - 036/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCCE nº 048/2018;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no CRCCE sob nº 2019/000138;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir da **COMISSÃO DE NORMAS TÉCNICAS APLICADAS À AUDITORIA CONTÁBIL** o profissional da contabilidade WILER RODRIGUES COELHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 17 de janeiro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE